

Às nove horas do dia 03 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Suellen Alves da Silva* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 16/2023 de 30 de novembro de 2023. Nenhuma empresa se faz representar. Apresentou documentação e proposta até o horário previsto no edital a Empresa **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO – ME**. Procedeu-se assim a abertura do envelope 01 contendo a documentação da mesma, sendo que a empresa acima apresentou cópia do contrato social e a quinta alteração do mesmo, faltando as demais alterações. Sendo assim a empresa foi inabilitada. A Comissão de licitação sugere a apresentação de nova documentação como previsto na LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Art. 48. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Envia-se assim o processo licitatório para apreciação superior. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Suellen Alves *Daniela de Oliveira*

*Acato a sugestão
de Comissão de Licitação,
abrindo o prazo conforme a
Lei 8.666/99. BRL 223*

[Assinatura]

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal



ATA Nº 02

Às doze horas do dia 05 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Suellen Alves da Silva* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 16/2023 de 30 de novembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que o Sr. Prefeito Municipal acatou a sugestão da comissão de licitações referente a apresentação de nova documentação na ata 01, sendo assim a empresa apresentou envelope contendo documentação na data de 05 de janeiro de 2024 as 08:40 horas. Definiu-se assim a data de 08 de janeiro de 2024 as 08:30 horas para a abertura do mesmo, pois a empresa **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO – ME** é a única a participar do certame. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação. *Suellen Alves*

Daniela de Oliveira

ATA Nº 03

Às oito horas e trinta minutos do dia 08 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 16/2023 de 30 de novembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que nenhuma empresa se faz representar. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação da empresa **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO – ME**, tendo a mesma apresentado a documentação referente ao contrato social pela qual a mesma foi desclassificada conforme ata 01, estando assim habilitada. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo estipula-se a data de 16 de janeiro de 2024 as 08:00 horas para abertura do envelope 02 contendo a proposta. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Daniela de Oliveira, Schelbi Natacha Hunhoff Lucini
Paz, Olimar Auri Dapper



Às oito horas do dia 16 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membro *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 16/2023 de 30 de novembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que nenhuma empresa se faz representar. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO – ME** habilitada conforme ata 03, tendo a mesma apresentado valor global de R\$ 107.401,62 sendo R\$ 81.731,52 referente material e R\$ 25.670,10 referente serviços. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a proposta. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação. *Daniela de Oliveira* *Olimar Auri Dapper*